



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2010

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2010

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA A BIBLIOTECA DO COREN-SP**

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 23 de agosto de 2010

**HORÁRIO:** a partir das 08:30 horas

**LOCAL:** Alameda Ribeirão Preto, 82, 8º andar, sala 02, Bela Vista, São Paulo - SP CEP 01331-000

Dr. Cláudio Alves Porto, Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, usando a competência delegada na Lei Federal nº 5.905/73 torna público que se acha aberta Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a aquisição de **livros para a biblioteca do COREN-SP**, conforme **Anexo I – Termo de Referência** e **Anexo II - Objeto** deste edital, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº. 3.555, de 8 de agosto de 2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais Decretos e normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do PREGÃO PRESENCIAL, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do PREGÃO PRESENCIAL será realizada na Alameda Ribeirão Preto, 82, 8º andar, sala 02, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01331-000, iniciando-se no dia 23 de agosto de 2010, às 08h30min. A sessão será conduzida por Pregoeiro com auxílio da Equipe de Apoio, designados na Portaria COREN-SP / DIR nº 35, de 03 de março de 2010, publicado no DOU Seção II, em 04 de março de 2010.

#### **1 DO OBJETO**

1.1 A presente Licitação tem por objeto a aquisição de livros para a biblioteca do COREN-SP, conforme especificações constantes no **Anexo I – Termo de Referência** e **Anexo II – Objeto** deste Edital.

#### **2 DA PARTICIPAÇÃO**

2.1 Poderão participar do certame todos os interessados, Pessoas Jurídicas, do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital;

2.2 O Edital de Licitação poderá ser adquirido gratuitamente na Internet, através do site [www.corensp.org.br](http://www.corensp.org.br), ou pessoalmente na sede do COREN-SP, à Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, 5º andar, GESUP, São Paulo, SP, CEP 01331-000, nos horários entre 09h00 e 11h30 ou 14h00 e 16h30.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

---

### 3 DO CREDENCIAMENTO

- 3.1 O Representante da Licitante interessado em oferecer lances verbais deverá proceder ao credenciamento no início da sessão;
- 3.2 Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 3.2.1 **Tratando-se de Representante Legal:** o Ato Constitutivo da empresa (contrato social ou estatuto social) no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. **Quando o Representante Legal, por força do instrumento legal, não puder exercer a administração ou gerência individualmente,** tornar-se-á obrigatória a apresentação de Procuração de um sócio para outro, conforme o subitem 3.2.2 abaixo;
- 3.2.2 **Tratando-se de Procurador:** a procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, conforme **Anexo III – Modelo de Procuração Credenciamento** da qual constem poderes específicos para formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações, **assinar declarações** e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. A procuração deverá estar acompanhada do correspondente documento, indicado no subitem 3.2.1, que comprove os poderes do mandante para a outorga;
- 3.2.3 Documento Oficial de identificação, que contenha foto, do representante legal ou procurador.
- 3.3 Todos os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas por Tabelião de Notas ou cópias simples acompanhadas do original;
- 3.4 Será admitido apenas 1 (um) representante para cada Licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada;
- 3.5 A ausência da credenciada na Sessão somente será permitida após autorização do Pregoeiro, sob pena de exclusão do certame.

### 4 DAS DECLARAÇÕES, DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

- 4.1 As Declarações poderão ser assinadas sempre pelo Representante Legal ou pelo Procurador Credenciado, desde que haja poderes outorgados na Procuração (ver **Anexo III – Modelo de Procuração Credenciamento**).
- 4.2 A Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação deverá ser elaborada de acordo com modelo estabelecido no **Anexo IV - Modelo de Declaração de Pleno Atendimento** e deverá ser apresentada **fora** dos Envelopes de números 1 e 2, citados no subitem 4.4.
- 4.3 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada também a declaração de que trata o **Anexo V - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, por **fora** dos Envelopes de números 1 e 2, citados no subitem 4.4.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

- 4.4 A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa o nome da proponente e os seguintes dizeres:

[RAZÃO SOCIAL]

**Lote [N° do Lote]**

Envelope nº 1 – Proposta Comercial

Pregão Presencial nº 045/2010

COREN-SP

[RAZÃO SOCIAL]

**Lote [N° do Lote]**

Envelope nº 2 – Habilitação

Pregão Presencial nº 045/2010

COREN-SP

- 4.4.1 No caso da proponente apresentar propostas para mais de um lote, estas poderão estar contidas em apenas um envelope nº 1 – Proposta Comercial, que deverá conter a designação dos lotes (**lotes [N°. do 1º Lote, N°. do 2º Lote, etc]**). A mesma designação deverá estar contida no envelope nº 2 – Habilitação.
- 4.5 A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo Representante Legal ou pelo Procurador Credenciado.
- 4.6 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia comum acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio e são os constantes do Item 6 deste Edital. Em todos os casos os originais deverão ser apresentados quando solicitados.
- 4.7 Os documentos apresentados no Credenciamento (item 3.2 do Edital) servirão para a Habilitação (item 6.1.1 do Edital).

## 5 DA PROPOSTA COMERCIAL

- 5.1 A proposta comercial deverá ser por escrito, redigida facultativamente conforme o **Anexo VI - Modelo de Proposta Comercial**, devendo conter os seguintes elementos:
- 5.1.1 Razão Social, CNPJ, endereço completo com indicação de telefone e e-mail e deverá ser assinada por Representante Legal ou Procurador devidamente estabelecido;
- 5.1.2 Número do Pregão Presencial;
- 5.1.3 Descrição sucinta dos produtos ofertados, em conformidade com o **Anexo II – Objeto** da presente licitação;
- 5.1.4 O valor unitário de cada item e o valor total do lote, conforme exemplificado no **Anexo VI – Modelo de Proposta Comercial**;
- 5.1.4.1 Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: embalagem, transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

---

- 5.1.5 Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias;
  - 5.1.5.1 Na falta de indicação expressa do prazo de validade da proposta, este será considerado como de 60 (sessenta) dias.
- 5.1.6 Prazo de entrega de, no máximo, 30 (trinta) dias corridos contados da data da assinatura do termo contratual.
- 5.2 Não serão admitidas cotações para quantidades inferiores à previsão contida neste Edital;
- 5.3 Havendo alguma divergência entre o quantitativo indicado no ato convocatório e o contido na proposta comercial apresentada, prevalece o informado no ato convocatório;
- 5.4 O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável;
- 5.5 A proposta em desacordo com o Edital será desclassificada.

### **6 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

- 6.1 O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados, apresentados em cópias autenticadas em Tabelião de Notas ou cópias simples acompanhadas do original, os quais dizem respeito a:

#### **6.1.1 REGULARIDADE JURÍDICA**

- 6.1.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 6.1.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;
- 6.1.1.3 Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada no subitem 6.1.1.2;
- 6.1.1.4 Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- 6.1.1.5 Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- 6.1.1.6 Os documentos relacionados nos subitens 6.1.1.1 a 6.1.1.4 acima não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados no credenciamento do Pregão, conforme item 3.2.

#### **6.1.2 REGULARIDADE FISCAL**

- 6.1.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) – Situação Ativa;



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

---

- 6.1.2.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual e Municipal relativo à localidade da Licitante, pertinente ao ramo de atividade compatível com o objeto do certame;
  - 6.1.2.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal;
  - 6.1.2.4 Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual e Municipal da localidade da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto ou outra prova equivalente na forma da lei;
  - 6.1.2.5 Certidão de regularidade de débito com o Sistema de Seguridade Social (CND);
  - 6.1.2.6 Certificado de regularidade de situação com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
  - 6.1.2.7 Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa em virtude de suspensão da exigibilidade do crédito tributário, nos termos do art. 151 do CTN – Código Tributário Nacional.
- 6.1.3 **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**
- 6.1.3.1 Certidão Negativa de pedido de falência ou concordata, ou de pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica em no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data da Sessão do Pregão.
- 6.1.4 **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**
- 6.1.4.1 Ficam dispensadas as comprovações de qualificação técnica.
- 6.1.5 **OUTRAS COMPROVAÇÕES E DOCUMENTOS**
- 6.1.5.1 Declaração, conforme **Anexo VII - Modelo de Declaração de Compromisso e Idoneidade**, elaborada em ofício próprio e subscrita pelo Representante Legal da Licitante ou Procurador credenciado, desde que existam poderes outorgados na Procuração, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.
  - 6.1.5.2 As licitantes optantes pelo Simples Nacional, no ato da habilitação, deverão apresentar a comprovação da opção da empresa, sob pena de não ser levada em conta esta condição durante a execução contratual.
    - 6.1.5.2.1 Não serão inabilitadas as licitantes que não cumprirem o item acima.
- 6.1.6 **MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**
- 6.1.6.1 As Microempresas (ME's) e Empresas de Pequeno Porte (EPP's) deverão apresentar toda a documentação arrolada no item 6.1.2, mesmo que apresentem alguma restrição.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

---

- 6.1.6.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de até 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a Licitante for declarada vencedora do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 6.1.6.3 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 6.1.6.2, implicará na perda do direito à contratação, sem prejuízo de demais sanções.

## 7 DOS PROCEDIMENTOS NA SESSÃO E DO JULGAMENTO

### 7.1 Credenciamento:

- 7.1.1 No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 30 (trinta) minutos;
- 7.1.2 Durante a análise dos documentos descritos no item 3, o pregoeiro realizará consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Corregedoria Geral da União (CGU), através do endereço eletrônico <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis/>;
- 7.1.2.1 A consulta terá por finalidade a apuração quanto à eventual existência de Declaração de Inidoneidade relativa à licitante interessada em participar do certame;
- 7.1.2.2 A licitante que tiver sido declarada inidônea para licitar com a Administração Pública ou que tiver sofrido sanções de Suspensão e/ou Impedimento por parte do COREN-SP não será credenciada.
- 7.1.3 Após os respectivos credenciamentos, as Licitantes interessadas no objeto entregarão ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio a Declaração de Pleno Atendimento, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e em envelopes separados, a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação;
- 7.1.4 Aberto o primeiro envelope, estará encerrado o Credenciamento.

### 7.2 Fase de Classificação:

- 7.2.1 A análise das propostas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:
- 7.2.1.1 Cujo objeto não atenda as especificações técnicas e demais características;
- 7.2.1.2 Que contenham ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais Licitantes.
- 7.2.2 Não haverá desclassificação por pequenos erros formais, quando não implicar na mudança do que se pretende adquirir nem no valor ofertado.

### 7.3 Fase de Lances:



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

---

- 7.3.1 As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- 7.3.1.1 Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
  - 7.3.1.2 Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida no subitem 7.3.1.1, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três) preços;
  - 7.3.1.3 No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de Licitantes, e será observado o Art 3º, §2º. da Lei 8.666/93. Finalmente, na persistência do empate, será decidido, por meio de sorteio, a ordem de cada proposta na fase de lances;
  - 7.3.1.4 A Licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
- 7.3.2 Para efeito de seleção será considerado o **Valor Total do Lote**;
- 7.3.3 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor;
- 7.3.4 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço;
- 7.3.5 A critério do pregoeiro, será estabelecido valor de redução mínima entre lances, o qual poderá ser modificado no transcorrer da sessão;
- 7.3.6 A etapa de lances será considerada encerrada quando os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances; restando apenas o participante detentor do menor lance;
- 7.3.7 Encerrada a etapa de lances, as propostas selecionadas e não selecionadas serão classificadas em ordem crescente de valor, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.
- 7.4 **Participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – ME, EPP**
- 7.4.1 Finda a etapa de lances, se houver participação de ME ou EPP no certame, serão observadas as disposições da Lei Complementar 123/06;
  - 7.4.2 Se a proposta da ME ou EPP melhor colocada for superior em até 5% (cinco por cento) do valor da Licitante de melhor oferta, será concedido o prazo de 5 (cinco) minutos para apresentar preço inferior;
  - 7.4.3 Na hipótese da ME ou EPP melhor classificada não apresentar nova proposta, será convocada a segunda ME ou EPP melhor classificada, e assim sucessivamente, até que se chegue à margem de 5% (cinco por cento) superior ao valor da Licitante classificada em primeiro lugar;



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

---

7.4.4 Não havendo nenhuma proposta na faixa de até 5% (cinco por cento) superior à melhor oferta, ou não havendo nova proposta de ME ou EPP, a proposta originária será considerada como melhor classificada.

### 7.5 Exequibilidade de Preços

7.5.1 Nos casos em que o pregoeiro julgue necessário, poderá ser exigida apresentação de planilha de custos demonstrando a exequibilidade da proposta apresentada no certame.

### 7.6 Negociação

7.6.1 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta melhor classificada com vistas à redução do preço;

7.6.2 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço, decidindo motivadamente a respeito;

7.6.3 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo COREN-SP, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

### 7.7 Fase de Habilitação e Recurso

7.7.1 Encerrada a fase de classificação, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da proposta melhor classificada;

7.7.2 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na Sessão Pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações;

7.7.3 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;

7.7.4 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Em caso de indisponibilidade de verificação dos documentos apresentados, será realizada nova consulta antes da contratação, assegurada vista aos autos após a verificação, a todos os interessados;

7.7.5 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a Licitante será habilitada e declarada provisoriamente vencedora do certame.

7.7.6 Se a Licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, retornando-se aos subitens 7.4.1 e seguintes, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

7.7.7 Ao final da sessão, a Licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de razões, ficando as demais Licitantes desde logo intimadas para apresentar





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

---

contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

- 7.7.8 A ausência de manifestação imediata e motivada da Licitante importará na renúncia ao direito de recorrer, na adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à Licitante vencedora e o encaminhamento do processo à Autoridade Competente para a homologação;
- 7.7.9 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à Autoridade Competente;
- 7.7.10 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 7.7.11 Decidido o recurso e constatada as regularidades dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto do certame à Licitante vencedora e homologará o procedimento;
- 7.7.12 Na hipótese de provimento do recurso, serão aproveitados os atos válidos.

### 8 DA CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO VÍNCULO JURÍDICO

- 8.1 Uma vez homologado o certame, será enviada convocação à Vencedora, para formalizar o Contrato (conforme **Anexo IX – Minuta do Contrato**), no prazo de até 3 (três) dias úteis contados do recebimento da convocação, sob pena de incidir na infração do artigo 81 da Lei 8.666/93;
  - 8.1.1 A convocação poderá ser realizada por qualquer meio hábil que se possa comprovar o recebimento da notificação, aceitando-se inclusive os meios eletrônicos: e-mail, fac-símile entre outros.

### 9 DA ENTREGA E RECEBIMENTO

- 9.1 A Contratada deverá entregar o material requisitado em até 30 (trinta) dias corridos contados da data da assinatura do termo contratual;
- 9.2 A Contratada deverá emitir nota fiscal com vencimento contra apresentação;
- 9.3 A entrega do material solicitado deverá ocorrer na sede do COREN-SP, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, transporte, tributos, e todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento;
- 9.4 O produto solicitado será recebido provisoriamente;
- 9.5 No prazo de até 05 (cinco) dias úteis, verificada compatibilidade dos produtos com o Edital e Proposta, será recebido definitivamente, emitindo-se o Termo de Recebimento Definitivo, conforme **Anexo VIII– Modelo de Termo de Recebimento Definitivo**;
- 9.6 Constatadas irregularidades, a Administração poderá:
  - 9.6.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou complementação, ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

---

- 9.6.2 Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado;
- 9.6.3 Na hipótese deste subitem anterior, o prazo previsto no subitem 9.5 será interrompido até que sejam sanadas as irregularidades, recomeçando seu cômputo apenas quando da efetivação da nova entrega dos produtos substituídos ou complementados;
- 9.6.4 A entrega do produto substituído ou complementado dar-se-á de forma provisória, nos termos do item 9.4, a fim de que seja novamente aferida a sua compatibilidade com os termos do presente Edital;
- 9.6.5 Verificando-se que a nova entrega está em termos, será emitido Termo de Recebimento Definitivo, nos mesmos moldes do subitem 9.5;
- 9.6.6 Caso a nova entrega ainda se verifique fora dos padrões do Edital, a Administração optará entre notificar novamente a Contratada ou declarar o inadimplemento da avença administrativa, com a aplicação das sanções pertinentes.
- 9.7 Recebido definitivamente o material, o COREN-SP efetuará o pagamento em até 05 (cinco) dias úteis.

### 10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Se, por ocasião da formalização do Contrato, as certidões de regularidade de débito da Vencedora perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, o COREN-SP verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada;
- 10.1.1 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Vencedora será notificada para, no prazo de 3 (três) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 10.1, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
- 10.2 Quando a Vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 10.1 ou se recusar, injustificadamente, a assinar o contrato, será convocada outra Licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o Contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação da seguinte sanção:
- 10.2.1 Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total negociado na sessão pública, cumulada com a pena de declaração de inidoneidade, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- 10.2.2 Por recusa injustificada entende-se tanto a negativa formal sem justificativa da Vencedora em proceder aos atos previstos por este Edital, como também a omissão em relação às convocações feitas pela Administração;



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

---

- 10.2.3 Para convocação de outra licitante, será realizada nova sessão em prazo não inferior a 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do aviso;
- 10.2.4 A divulgação do aviso ocorrerá por publicação na Internet no site [www.corensp.org.br](http://www.corensp.org.br); e as Licitantes serão avisadas por e-mail ou correspondência registrada;
- 10.2.5 Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições do subitem 7.4.1 em diante.
- 10.3 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as Licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;
- 10.4 Quando todas as propostas forem desclassificadas a Administração poderá fixar às Licitantes Credenciadas o prazo de 8 (oito) dias úteis para uma nova sessão para apresentação de novas propostas escoimadas das causas que geraram a situação;
- 10.5 Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, facultada a assinatura às Licitantes presentes;
- 10.5.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas serão registradas na própria ata.
- 10.6 Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como todas as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, facultada rubrica às Licitantes presentes;
- 10.7 Eventual contratação decorrente desta Licitação será divulgada no DOU Seção III e no endereço eletrônico [www.corensp.org.br](http://www.corensp.org.br);
- 10.8 Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais Licitantes ficarão à disposição para retirada após 60 (sessenta) dias corridos da celebração do certame, mediante solicitação escrita, na Alameda Ribeirão Preto, 82, 5º andar, Comissão de Licitação, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP 01331-000. Após o prazo mencionado serão destruídos sem quaisquer formalidades;
- 10.9 Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão;
- 10.9.1 A petição será dirigida ao Pregoeiro que responderá em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento;
- 10.9.2 Havendo na petição a possibilidade de inovação, renovação ou correção do ato convocatório, o Pregoeiro encaminhará à Autoridade Competente; que decidirá até o prazo de 1 (um) dia útil antes da abertura da Sessão;
- 10.9.3 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;
- 10.9.4 Os questionamentos poderão ser formulados via e-mail, através do endereço eletrônico [compras@webcorensp.org.br](mailto:compras@webcorensp.org.br), sendo que as respostas serão publicadas diretamente no *site* [www.corensp.org.br](http://www.corensp.org.br) para conhecimento de todos os interessados;



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

---

- 10.9.5 Os recursos poderão ser formulados através de uma das opções abaixo:
- Via *Protocolo do COREN-SP* – Al. Ribeirão Preto, 82, subsolo, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01331-000, das 7h às 16h;
  - Via *Fax* – (11) 3225-6361 – nesta opção, os originais deverão ser entregues na sede do COREN-SP, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o envio e mediante comprovação deste;
  - Via *Correio* – envio através de carta registrada.
- 10.10 As Licitantes devem acompanhar diariamente o *site* [www.corensp.org.br](http://www.corensp.org.br) para verificação de comunicados, erratas e demais informações;
- 10.11 Para contagem de prazos neste Edital exclui-se o dia do início e inclui-se o dia do vencimento, considerando-se prorrogado até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em dia sem expediente no COREN-SP;
- 10.12 Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro ou Autoridade Competente;
- 10.13 Integram o presente Edital:
- 10.13.1 Anexo I – Termo de Referência;
  - 10.13.2 Anexo II - Objeto;
  - 10.13.3 Anexo III - Modelo de Procuração Credenciamento;
  - 10.13.4 Anexo IV - Modelo de Declaração de Pleno Atendimento;
  - 10.13.5 Anexo V - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
  - 10.13.6 Anexo VI - Modelo de Proposta Comercial;
  - 10.13.7 Anexo VII - Modelo de Declaração de Compromisso e Idoneidade;
  - 10.13.8 Anexo VIII - Modelo de Termo de Recebimento Definitivo;
  - 10.13.9 Anexo IX – Minuta do Contrato.
- 10.14 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da Licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Seção Judiciária de São Paulo.

São Paulo, 09 de agosto de 2010.

---

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**  
**Dr. Cláudio Alves Porto**  
**Presidente**



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

### Anexo I – Termo de Referência

<b>OBJETO</b>	➤ <b>AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA A BIBLIOTECA DO COREN-SP</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>	➤ Vide especificações no Anexo II – Objeto.
<b>QUANTIDADE</b>	➤ Lote 07 – Item 7.15: 06 (seis) exemplares, conforme Anexo II - Objeto; ➤ Demais itens: 02 (dois) exemplares, conforme Anexo II - Objeto; ➤ <b>Quantidade total: 444 (quatrocentos e quarenta e quatro) exemplares.</b>
<b>JUSTIFICATIVA</b>	➤ Atualização do acervo da biblioteca da Sede do COREN-SP; acompanhamento dos lançamentos editoriais e ampliação da abordagem dos temas em Enfermagem e Saúde, para melhor atendimento das necessidades dos profissionais de Enfermagem e dos setores do COREN-SP.
<b>ADJUDICAÇÃO</b>	➤ Valor Total do Lote.
<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	➤ Dotação Orçamentária nº 412003.
<b>LOCAL DE ENTREGA</b>	➤ Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01331-000.
<b>PRAZO DE ENTREGA</b>	➤ Até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de assinatura do Contrato.
<b>RECEBIMENTO DEFINITIVO</b>	➤ Até 05 (cinco) dias úteis.
<b>PAGAMENTO</b>	➤ Até 05 (cinco) dias úteis após a emissão do termo de recebimento definitivo.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

### Anexo II – Objeto

**OBJETO:** Aquisição de **LIVROS PARA A BIBLIOTECA DO COREN-SP**, conforme as seguintes especificações:

#### 1. LOTE 01

ITEM	EDITORA	ÁREA	ISBN	TÍTULO	AUTOR	ED.	ANO	QTDE
1.1	ARTMED	ENFERMAGEM	9788536313429	GERENCIANDO O FLUXO DE PACIENTES - ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES PARA LIDAR COM A SUPERLOTAÇÃO HOSPITALAR	JOINT COMMISSION RESOURCES	-	2008	2
1.2	ARTMED	MEDICINA	8536305576	NEFROLOGIA - ROTINAS, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO	ELVINO BARROS, ROBERTO C. MANFRO, FERNANDO S. THOMÉ e FELIPE S. GONÇALVES	3	2006	2
1.3	ARTMED	MEDICINA	9788536319476	UROLOGIA - SÉRIE NO CONSULTÓRIO	ERNANI LUIS RHODEN & COLS.	-	2009	2
1.4	ARTMED	ENFERMAGEM	9788536317694	LIGAÇÕES ENTRE NANDA, NOC E NIC - DIAGNÓSTICOS, RESULTADOS E INTERVENÇÕES	MARION JOHNSON & COLS.	2	2009	2
1.5	ARTMED	ENFERMAGEM	9788536321042	DIAGNÓSTICOS DE ENFERMAGEM DA NANDA – 2009/2011	NANDA INTERNATIONAL	-	2010	2
1.6	ARTMED	ENFERMAGEM	9788536317717	HABILIDADES DE ENFERMAGEM CLÍNICA DE TAYLOR	PAMELA LYNN	2	2009	2
1.7	ARTMED	ENFERMAGEM	9788536313771	SEGREDOS EM ENFERMAGEM ONCOLÓGICA - RESPOSTAS NECESSÁRIAS AO DIA-A-DIA	ROSE A. GATES e REGINA M. FINK	3	2009	2
1.8	ARTMED	ENFERMAGEM	9788536317885	BASES TEÓRICAS PARA ENFERMAGEM	MELANIE MCEWEN e EVELYN M. WILLS	2	2009	2
1.9	ARTMED	MEDICINA	9788536320687	FUNDAMENTOS EM DIABETES	JAMES H. O'KEEFE, DAVID S. H. BELL e KATHLEEN L. WYNE	4	2010	2
1.10	ARTMED	ENFERMAGEM	9788536318127	MONITORAMENTO DO PACIENTE CRÍTICO	PHILIP JEVON e BEVERLEY EWENS	2	2009	2
1.11	ARTMED	MEDICINA	9788536305487	ROTINAS EM GINECOLOGIA	FERNANDO FREITAS, EDUARDO PANDOLFI PASSOS, WALDEMAR RIVOIRE	5	2006	2



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ITEM	EDITORA	ÁREA	ISBN	TÍTULO	AUTOR	ED.	ANO	QTDE
1.12	ARTMED	ENSINO	9788536322155	O ENFERMEIRO COMO EDUCADOR - PRINCÍPIOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM PARA A PRÁTICA DE ENFERMAGEM	SUSAN B. BASTABLE	3	2010	2
1.13	ARTMED	ENFERMAGEM	9788536322179	INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO NO SUS E SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM	TELMA RIBEIRO GARCIA, EMIKO YOSHIKAWA EGRY & COLS.	-	2010	2
1.14	ARTMED	ENFERMAGEM	9788536317526	INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA EM ENFERMAGEM	KATHRYN J. HANNAH, MARION J. BALL e MARGARET J. A. EDWARDS	3	2009	2
1.15	ARTMED	METODOLOGIA	9788536313443	PESQUISA QUALITATIVA NA ATENÇÃO À SAÚDE	CATHERINE POPE e NICHOLAS MAYS	3	2009	2

### 2. LOTE 02

ITEM	EDITORA	ÁREA	ISBN	TÍTULO	AUTOR	ED.	ANO	QTDE
2.1	ATHENEU	SAÚDE	978853880835	DEPENDÊNCIA DE DROGAS	SERGIO DARIO SEIBEL	2	-	2
2.2	ATHENEU	ENFERMAGEM	9788573793901	CUIDANDO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SOB O OLHAR DA ÉTICA E BIOÉTICA	CLÓVIS FRANCISCO CONSTANTINO, MÁRIO ROBERTO HIRSCHHEIMER e JOÃO C. R. BARROS	-	-	2
2.3	ATHENEU	SAÚDE PÚBLICA	9788573799528	IMUNIZAÇÕES - FUNDAMENTOS E PRÁTICAS	LUIZA HELENA FALLEIROS R. CARVALHO, ET AL	5	2007	2
2.4	ATHENEU	ENFERMAGEM	8510003785 / 9788573793963	BOAS PRÁTICAS DE ENFERMAGEM EM ADULTOS - PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS - VOLUME 2	AUDRY ELIZABETH DOS SANTOS, SANDRA CRISTINE DA SILVA e IVANA LUCIA C. P. SIQUEIRA	-	2009	2
2.5	ATHENEU	ENFERMAGEM	8573793945 / 9788573793949	BASES PSICOTERÁPICAS DA ENFERMAGEM	INAIÁ MONTEIRO MELLO	-	2008	2
2.6	ATHENEU	ENFERMAGEM	8510003483 / 9788573793956	TECNOLOGIA E O CUIDAR DE ENFERMAGEM EM TERAPIAS RENAIIS SUBSTITUTIVAS	IRACI DOS SANTOS, EURENILCE XAVIER DE LIMA e EDISON RÉGIO DE MORAES SOUZA	-	2008	2
2.7	ATHENEU	ENFERMAGEM	8573798653	ELABORAÇÃO DO MANUAL DE PROCEDIMENTOS EM CENTRAL DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO	CRISTINA MOREDA GALLETI KAVANAGH	-	2006	2
2.8	ATHENEU	ENFERMAGEM	9788573799774	ENFERMAGEM PSIQUIÁTRICA E DE SAÚDE MENTAL NA PRÁTICA	INAIÁ MONTEIRO MELLO	-	2009	2
2.9	ATHENEU	ENFERMAGEM	9783573793819	ENFERMAGEM EM CARDIOLOGIA	RENATO SCOTTI BAGNATORI, ET AL	-	2009	2
2.10	ATHENEU	ENFERMAGEM	9788538800682	DISCUSSÃO DE CASOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS	ANA MARIA CALIL SALLUM, WANA IEDA PARANHOS, ET AL.	-	-	2



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ITEM	EDITORA	ÁREA	ISBN	TÍTULO	AUTOR	ED.	ANO	QTDE
2.11	ATHENEU	ENFERMAGEM	9788538800941	O CUIDAR EM TRANSFORMAÇÃO - ORIENTAÇÕES PARA A ABORDAGEM MULTIDIMENSIONAL EM SAÚDE	CILENE AP. COSTARDI IDE, ARIADNE DA SILVA FONSECA, EDVANE BIRELO LOPES DE DOMENICO	-	-	2
2.12	ATHENEU	PSIQUIATRIA	8573791985	INTRODUÇÃO À PSIQUIATRIA	T. H. SPOERRI	-	-	2
2.13	ATHENEU	ENFERMAGEM	8573793236	ENFERMAGEM FUNDAMENTAL - REALIDADE, QUESTÕES E SOLUÇÕES	IRACI DOS SANTOS	-	-	2
2.14	ATHENEU	ENFERMAGEM	9788538800552	CUIDADOS PALIATIVOS – DISCUTINDO A VIDA, A MORTE E O MORRER	FRANKLIN SANTANA SANTOS	-	-	2
2.15	ATHENEU	ADMINISTRAÇÃO	978857379913	ROUPARIA HOSPITALAR – GESTÃO E MONTAGEM	AMANDA CAVALCANTI ADORNO, ANA MARIA DOS SANTOS e YEDA ROQUE CARRAPATEIRA	-	-	2
2.16	ATHENEU	SAÚDE	8573796936	CUIDANDO DA PESSOA COM PROBLEMAS RELACIONADOS COM ALCOOL E OUTRAS DROGAS - VOL.1	SELMA DE LOURDES BORDIN, ET AL	-	-	2
2.17	ATHENEU	ENSINO	9788573792225	DIDÁTICA PARA TODOS - TÉCNICAS E ESTRATÉGIAS	JOSÉ ANTONIO FRANCHINI RAMIRES	-	2008	2

### 3. LOTE 03

ITEM	EDITORA	ÁREA	ISBN	TÍTULO	AUTOR	ED.	ANO	QTDE
3.1	ARTE & CIÊNCIA	ENFERMAGEM	8574731196	À MARGEM DO LEITO - A MÃE E O CÂNCER INFANTIL	MARTA CRISTINA MEIRELLES ORTIZ	-	-	2
3.2	ARTE & CIÊNCIA	MEDICINA	858612771X	GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA	MARIA INÊS BRANDÃO BOCARDI	-	-	2
3.3	ARTE & CIÊNCIA / ELSEVIER	ENFERMAGEM	8535235345 / 9788535235340	FARMACOLOGIA PARA ENFERMAGEM	MARY KAYE ASPERHEIM	-	-	2
3.4	CAMPUS / ELSEVIER	ADMINISTRAÇÃO	8535218580 / 9788535218589	ADMINISTRAÇÃO - TEORIA, PROCESSO E PRÁTICA	IDALBERTO CHIAVENATO	-	2006	2
3.5	CAMPUS / ELSEVIER	ADMINISTRAÇÃO	9788535233483	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	RUI OTAVIO BERNADES DE ANDRADE e NERIO AMBONI	4	2009	2
3.6	ELSEVIER	MEDICINA	8535219188 / 9788535219180	WONG FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM PEDIÁTRICA	MARILYN J. HOCKENBERRY, DAVID WILSON e MARILYN L. WINKELSTEIN	7	-	2
3.7	ELSEVIER	MEDICINA	8535230165 / 9788535230161	MANUAL MOSBY DE NEUROLOGIA	OSAMA O ZAIDAT e ALAN J LERNER	-	-	2





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ITEM	EDITORA	ÁREA	ISBN	TÍTULO	AUTOR	ED.	ANO	QTDE
3.8	ELSEVIER	ENFERMAGEM	8535232303 / 9788535232301	PROTOCOLO PARA GESTÃO INTRA-HOSPITALAR DO TRAUMA MAIOR	OSVALDO CHIARA	-	-	2
3.9	ELSEVIER	MEDICINA	8535218602	NELSON PRINCÍPIOS DE PEDIATRIA	RICHARD E BEHRMAN, ET AL	5	-	2
3.10	ELSEVIER	MEDICINA	8535222405 / 9788535222401	ANDREW'S DOENÇAS DA PELE 10/E: DERMATOLOGIA CLÍNICA	WILLIAM D JAMES, ET AL	-	-	2
3.11	ELSEVIER	MEDICINA	8535216243 / 9788535216240	DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS DOENÇAS IMUNOLÓGICAS	MARIO GELLER, MORTON SCHEINBERG	-	2009	2
3.12	ELSEVIER	ENFERMAGEM	9788535233056	GUIA DE ROTINAS E FLUXOS GERAIS E ESPECÍFICOS DE ENFERMAGEM	ELIZABETH AKEMI NISHIO	-	2009	2
3.13	ELSEVIER	MEDICINA	9788535228045	PARASITOLOGIA - UMA ABORDAGEM CLÍNICA	VICENTE AMATO NETO, RONALDO C B GRYSCHKEK, VALDIR SABBAGA AMATO e FELIPE F TUON	-	2008	2
3.14	ELSEVIER	MEDICINA	8535215522	CECIL: MEDICINA INTERNA	CHARLES C.J, ET AL	6	2005	2
3.15	ELSEVIER	ENFERMAGEM	9788535233049	EDUCAÇÃO PERMANENTE EM ENFERMAGEM	ELIZABETH AKEMI NISHIO ; ET AL	-	2009	2

### 4. LOTE 04

ITEM	EDITORA	ÁREA	ISBN	TÍTULO	AUTOR	ED.	ANO	QTDE
4.1	GUANABARA KOOGAN	MEDICINA	9788527715140	SEMILOGIA MÉDICA	CELMO CELENO PORTO	6	2009	2
4.2	GUANABARA KOOGAN	MEDICINA	9788527706674	DOENÇAS GENÉTICAS EM PEDIATRIA	GERSON CARAKUSHANSKY	-	2001	2
4.3	GUANABARA KOOGAN	ENFERMAGEM	9788527714891	SEMILOGIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	ROSANA FIORINI PUCCINI	-	2008	2
4.4	GUANABARA KOOGAN	ENFERMAGEM	9788527715522	DIAGNÓSTICO EM PEDIATRIA	LUCIANA RODRIGUES SILVA	-	2009	2
4.5	GUANABARA KOOGAN	MEDICINA	9788527714310	MANUAL DE DIÁLISE	JOHN T DAUGIRDAS, ET AL	-	-	2
4.6	GUANABARA KOOGAN	MEDICINA	8570064144 / 9788570064141	PARASITOLOGIA E MICOLOGIA HUMANA	RUY GOMES DE MORAES	5	2008	2



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ITEM	EDITORA	ÁREA	ISBN	TÍTULO	AUTOR	ED.	ANO	QTDE
4.7	GUANABARA KOOGAN	EPIDEMIOLOGIA	8571993513 / 9788527715492	EPIDEMIOLOGIA E SAÚDE	MARIA ZÉLIA ROUQUAYROL, ET AL	6	-	2
4.8	GUANABARA KOOGAN	MEDICINA	9788527714068	PARASITOLOGIA - PARASITOS E DOENÇAS PARASITÁRIAS	LUÍS REY	-	-	2
4.9	GUANABARA KOOGAN	BIOLOGIA	9788527710312	MICROBIOLOGIA PARA AS CIÊNCIAS DA SAÚDE	L. W. GWENDOLYN BURTON	-	-	2
4.10	GUANABARA KOOGAN	SAÚDE OCUPACIONAL	9788527715041	FISIOTERAPIA PREVENTIVA NOS DISTÚRBIOS OSTEO MUSCULARES RELACIONADOS AO TRABALHO	LUIS GUILHERME BARBOSA	2	2009	2
4.11	GUANABARA KOOGAN	MEDICINA	9788527708302	PRINCÍPIOS DE NEFROLOGIA E DISTÚRBIOS HIDROELETROLÍTICOS	RIELLA	4	2003	2
4.12	GUANABARA KOOGAN	MEDICINA	9788527709149	DOCUMENTAÇÃO - SÉRIE INCRIVELMENTE FÁCIL	SPRINGHOUSE CORPORATION	2	2004	2
4.13	GUANABARA KOOGAN	ENFERMAGEM	9788527715690	CUIDADOS CARDIOVASCULARES EM ENFERMAGEM	LISA A. BRENNAN	-	2009	2
4.14	GUANABARA KOOGAN	ENFERMAGEM	9788527714099	ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA	MARY ANN BOUCHER	4	2008	2
4.15	GUANABARA KOOGAN	ENFERMAGEM	9788527715836	O EXERCÍCIO DA ENFERMAGEM - UMA ABORDAGEM ÉTICO-LEGAL	TAKA OGUISSO e MARIA JOSÉ SCHMIDT	3	-	2
4.16	GUANABARA KOOGAN	ADMINISTRAÇÃO	9788570064431	ESTRATÉGIAS E PLANO DE MARKETING PARA ORGANIZAÇÕES DE SAÚDE	VALDIR RIBEIRO BORBA	-	2009	2
4.17	GUANABARA KOOGAN	MEDICINA	9788527713603	REZENDE OBSTETRÍCIA FUNDAMENTAL	REZENDE	11	2008	2
4.18	GUANABARA KOOGAN	ENFERMAGEM	9788527715829	PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM - GUIA PRÁTICO	MARIA ISABEL SAMPAIO CARMAGNANI	-	2009	2
4.19	GUANABARA KOOGAN	MEDICINA	9788527709736	GUIA PARA ATENÇÃO EFETIVA NA GRAVIDEZ E NO PARTO	MURRAY ENKIN	-	2005	2
4.20	GUANABARA KOOGAN	MEDICINA	9788560549221	TRATAMENTO ATUAL DO DIABETES MELLITUS	LEÃO ZAGURY	-	2010	2
4.21	GUANABARA KOOGAN	SAÚDE PÚBLICA	9788527715393	TAYLOR - MANUAL DE SAÚDE DA FAMÍLIA	PAUL M.PAULMAN, AUDREY A.PAULMAN E JEFFREY D.HARRISON	3	2009	2
4.22	GUANABARA KOOGAN	MEDICINA	9788527712477	OBESIDADE - UMA ABORDAGEM MULTIDISCIPLINAR	ANTONIO HERBERT LANCHETA JR.	-	2006	2

### 5. LOTE 05



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ITEM	EDITORA	ÁREA	ISBN	TÍTULO	AUTOR	ED.	ANO	QTDE
5.1	MANOLE	ENFERMAGEM	9788520422014	ENFERMAGEM PEDIÁTRICA: A CRIANÇA, O ADOLESCENTE E SUA FAMÍLIA NO HOSPITAL.	FABIANE DE AMORIM ALMEIDA e ANA LLONCH SABATES	-	-	2
5.2	MANOLE	SAÚDE PÚBLICA	8520419763	FORMAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS PARA A PROMOÇÃO DO ALEITAMENTO MATERNO	VICTORIA GARCIA MONTRONE	-	-	2
5.3	MANOLE	ENFERMAGEM	8520427340	ANTROPOLOGIA PARA ENFERMAGEM	EUNICE NAKAMURA, DENISE MARTIN, ET AL	-	-	2
5.4	MANOLE	ENFERMAGEM	9788520427330	ENFERMAGEM E A SAÚDE DO ADOLESCENTE	VILELA, ANA LUIZA; BORGES, ELIZABETH FUJIMORI.	-	2009	2
5.5	MANOLE	SERVIÇOS DE SAÚDE	9788520428016	MANUAL CRECHE EFICIENTE	JOSÉ AUGUSTO DE A C TADDEI, ANNE LISE DIAS BRASIL e DOMINGOS PALMA	2	-	2
5.6	MANOLE	ENFERMAGEM	8520424627	ENFERMAGEM E A SAÚDE DA CRIANÇA NA ATENÇÃO BÁSICA	ELIZABETH FUJIMORI e CONCEIÇÃO VIEIRA DA SILVA OHARA	-	2009	2
5.7	MANOLE	MEDICINA	9788520418543	HEMIPLEGIA: TRATAMENTO PARA PACIENTES APÓS AVC E OUTRAS LESÕES CEREBRAIS	PATRICIA M DAVIES	-	2008	2
5.8	MANOLE	MEDICINA	8520425429	HEPATOLOGIA - GUIA DA UNIFESP	MARIA LUCIA FERRAZ, ET AL	-	2007	2
5.9	MANOLE	MEDICINA	8520424139	GASTROENTEROLOGIA - GUIA DA UNIFESP	SENDER JANKIEL MISZPUTEN	-	2007	2
5.10	MANOLE	ENFERMAGEM	9788598416939	ENFERMAGEM EM NEFROLOGIA - ATUALIZAÇÃO E PREPARATÓRIO PARA O TÍTULO DE ESPECIALISTA	APARECIDA / BELASCO, ANGÉLICA / VATTINO, MARIA DE FÁTIMA , ET AL	-	2009	2
5.11	MANOLE	ENFERMAGEM	9788520425794	ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO E RECUPERAÇÃO	RACHEL DE CARVALHO e ESTELA REGINA FERRAZ BIANCHI	-	2007	2
5.12	MANOLE	MEDICINA	9788598416793	CÂNCER - UMA VISÃO MULTIPROFISSIONAL	VERA A BIFULCO, HÉZIO J FERNANDES JR e ALESSANDRA B BARBOZA	-	2009	2
5.13	MANOLE	ENFERMAGEM	9788520430538	ASSISTÊNCIA DOMICILIAR: UMA PROPOSTA INTERDISCIPLINAR	ANGÉLICA MASSAKO YAMAGUCHI, ET AL	-	2009	2
5.14	MANOLE	ENFERMAGEM	9788520427897	PRINCÍPIOS E PRÁTICAS DE VENTILAÇÃO MECÂNICA	GEORGE JERRE VIEIRA SARMENTO	-	2009	2
5.15	MANOLE	SAÚDE	9788598416786	ÁLCOOL E SUAS CONSEQUÊNCIAS: UMA ABORDAGEM MULTICONCEITUAL	ARTHUR GUERRA DE ANDRADE e JAMES C ANTHONY	-	2009	2
5.16	MANOLE	BIOLOGIA	8520411193	QUÍMICA E BIOQUÍMICA PARA CIÊNCIAS BIOMÉDICAS	GOERGE I SACKHEIM e DENNIS D LEHMAN	8	2001	2
5.17	MANOLE	MEDICINA	9788520420959	GUIA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	JACOB SZEJNFELD e NITAMAR ABDALA	-	2008	2



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ITEM	EDITORA	ÁREA	ISBN	TÍTULO	AUTOR	ED.	ANO	QTDE
5.18	MANOLE	NUTRIÇÃO	8520416314	TRANSTORNOS ALIMENTARES	SONIA TUCUNDUVA PHILIPPI e MARLE ALVARENGA	-	2002	2
5.19	MANOLE	NUTRIÇÃO	8520422675	GUIA DE TRANSTORNOS ALIMENTARES E OBESIDADE	ANGÉLICA DE MEDEIROS CLAUDINO e MARIA TERESA ZANELLA	-	2004	2
5.20	MANOLE	ENFERMAGEM	9788520414781	ENFERMAGEM AMBULATORIAL E HOSPITALAR	DULCE A BARBOSA, LUCILA A C VIANNA	-	2009	2
5.21	MANOLE	ENFERMAGEM	9788520429297	ENFERMAGEM EM UTI: CUIDANDO DO PACIENTE CRÍTICO	KÁTIA GRILLO PADILHA	-	2009	2
5.22	MANOLE	METODOLOGIA	8520414966	METODOLOGIA DE ENSINO NA SAÚDE	MARIA CÉLIA DE SANTI	-	2002	2

### 6. LOTE 06

ITEM	EDITORA	ÁREA	ISBN	TÍTULO	AUTOR	ED.	ANO	QTDE
6.1	ÍCONE	ENFERMAGEM	8527404192	ENFERMAGEM ORTOPEDICA	MARIA DE FATIMA VENTURA	-	2005	2
6.2	ÍCONE	ENFERMAGEM	8527407965	ENFERMAGEM, CULTURA E O PROCESSO SAÚDE-DOENÇA	DULCE MARIA ROSA GUALDA, ET AL	-	2004	2
6.3	ÍCONE	ENFERMAGEM	8527405121	C & Q – A HEMODIÁLISE EM QUESTÃO	TAMARA IWANOW CIANCIARULLO e FERNANDA MARIA TOGEIRO FUGULIN e SANDRA ANDREONI	-	-	2
6.4	ÍCONE	SAÚDE PÚBLICA	9788527410175	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	IVAN PAULINO, LÍVIA PERASOL BEDIN e LÍVIA VALLE PAULINO	-	-	2
6.5	ÍCONE	SAÚDE OCUPACIONAL	8527409070	ASSÉDIO MORAL – UMA RESPONSABILIDADE CORPORATIVA	PAULO PELI e PAULO TEIXEIRA	-	-	2
6.6	MARTINARI	SAÚDE	9788589788540	ADOLESCENTES UMA ABORDAGEM MULTIDISCIPLINAR	WILLIAM MALAGUTTI e ANA MARIA AMATO BERGO	-	2009	2
6.7	MARTINARI	ENFERMAGEM	9788589788236	CURATIVOS, ESTOMIAS E DERMATOLOGIA: UMA ABORDAGEM MULTIPROFISSIONAL	WILLIAM MALAGUTTI e CRISTIANO TÁRZIA KAKIHARA	-	2010	2
6.8	MARTINARI	ENFERMAGEM	9788589788496	ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO ATUALIDADES E PERSPECTIVAS NO AMBIENTE CIRÚRGICO	WILLIAM MALAGUTTI e ISABEL MIRANDA BONFIM	-	2008	2
6.9	MARTINARI	SAÚDE PÚBLICA	9788589788380	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA A EXPERIÊNCIA DA EQUIPE DE REABILITAÇÃO	MONIQUE MARIE M. BOURGET	-	2008	2



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ITEM	EDITORA	ÁREA	ISBN	TÍTULO	AUTOR	ED.	ANO	QTDE
6.10	MARTINARI	ENFERMAGEM	9788589788373	INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO	RAQUEL XAVIER DE SOUZA SAITO	-	2008	2
6.11	MARTINARI	ADMINISTRAÇÃO	8589788311 / 9788589788311	LIDERANÇA CRIATIVA: A DIMENSÃO ESPIRITUAL NAS ORGANIZAÇÕES	CELSO CARDOSO PITTA	-	2007	2
6.12	MARTINARI	MEDICINA	9788589788441	OBSTETRÍCIA - ESTUDOS COM ENFOQUE NO NASCIMENTO COM CUIDADO	ROSEMEIRE SARTORI DE ALBUQUERQUE	-	2008	2
6.13	MARTINARI	ENFERMAGEM	9788589788564	SAE - SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM CONSIDERAÇÕES TEÓRICAS E APLICABILIDADE	LUCIMARA DUARTE CHAVES	-	2009	2
6.14	MARTINARI	SAÚDE PÚBLICA	9788589788366	SAÚDE DA FAMÍLIA: CONSIDERAÇÕES TEÓRICAS E APLICABILIDADE	ELISABETE CALABUIG CHAPINA OHARA e RAQUEL DE SOUZA SAITO	-	2008	2
6.15	MARTINARI	ENFERMAGEM	8589788229 / 9788589788229	TÉCNICAS BÁSICAS DE ENFERMAGEM	ANDRÉA CRISTINE BRESSANE VOLPATO e VANDA CRISTINA DOS SANTOS (ORG.)	-	2009	2
6.16	MARTINARI	ENFERMAGEM	9788589788649	ENFERMAGEM EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA	ALINE LAURENTI CHEREGATTI; CAROLINA PADRÃO AMORIM	-	2010	2
6.17	MARTINARI	ENSINO	9788589788502	PÔSTER: ARTE DA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO CIENTÍFICO	RUTH NATALIA TERESA TURRINI e VICTORIA SECAF	-	2008	2
6.18	MARTINARI	METODOLOGIA	9788589788519	ABORDAGENS QUALITATIVAS: TRILHAS PARA PESQUISADORES EM SAÚDE E ENFERMAGEM	ELIZABETH TEIXEIRA	-	2008	2
6.19	MARTINARI	ENFERMAGEM	9788589788656	ENFERMAGEM EM NEONATOLOGIA: TEMAS RELEVANTES	ASPÁSIA BASILE GESTEIRA SOUZA	-	2010	2
6.20	MARTINARI	SAÚDE	9788589788663	ROMPENDO O SILÊNCIO: FACES DA VIOLÊNCIA NA VELHICE	MARÍLIA VIANA BERZINS e WILLIAM MALAGUTTI	-	2010	2
6.21	SANTOS	SAÚDE OCUPACIONAL	8572887393	MEDICINA DO TRABALHO E PERÍCIA MÉDICA	JOÃO BAPTISTA OPTIZ JUNIOR	-	2009	2
6.22	SANTOS	METODOLOGIA	9788572886499	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTIFICO E RECURSOS INFORMACIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE	ANA A GOMES GRIGOLLI	-	2008	2
6.23	SENAC	ENFERMAGEM	9788573597752	ENFERMAGEM EM DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	EVANISA MARIA ARONE e MARIA LUCIA DOS SANTOS PHILIPPI	-	2008	2
6.24	SENAC	ENFERMAGEM	9788585578084	ENFERMAGEM M.C APLICADO AO SISTEMA RENAL E URINÁRIO	EVANISA MARIA ARONE e MARIA LUCIA DOS SANTOS PHILIPPI	11	1994	2
6.25	SENAC	SAÚDE OCUPACIONAL	8573591056	CORPO NO TRABALHO: GUIA DE CONFORTO E SAÚDE PARA QUEM TRABALHA NO MICROCOMPUTADOR	PRIMO A. BRANDIMILLER	-	1999	2
6.26	SENAC	ENSINO	8573593474	DOCÊNCIA EM SAÚDE	NILDO ALVES BATISTA e SYLVIA HELENA SOUZA DA SILVA BATISTA	-	2004	2



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ITEM	EDITORA	ÁREA	ISBN	TÍTULO	AUTOR	ED.	ANO	QTDE
6.27	SENAC	MEDICINA	8573594330	HUMANIZANDO NASCIMENTOS E PARTOS	DAPHNE RATTNER e BELKIS TRENCH	-	2005	2
6.28	SENAC	MEDICINA	9788577560349	CUIDADOS PALIATIVOS EM ONCOLOGIA	JEANE JUVER e ERNANI SALTZ	-	2008	2
6.29	SENAC	ADMINISTRAÇÃO	8573590823	QUALIDADE EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	CLAUDIO ANDRE CZAPSKI	-	1999	2
6.30	SENAC	SAÚDE OCUPACIONAL	9788574582375	SAÚDE NO TRABALHO	DAPHNIS FERREIRA SOUTO	2	2008	2

### 7. LOTE 07

ITEM	EDITORA	ÁREA	ISBN	TÍTULO	AUTOR	ED.	ANO	QTDE
7.1	ATLAS	DIREITO	8522446431 / 9788522446438	CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL INTERPRETADO	DIVERSOS	3	2008	2
7.2	ATLAS	DIREITO	8522443610 / 9788522450299	COMENTARIOS A LEI Nº 4.320: NORMAS GERAIS DE DIREITO FINANCEIRO, ORÇAMENTOS E BALANÇOS	ADAUTO VICCARI JUNIOR, FLÁVIO DA CRUZ, JOSÉ OSVALDO GLOCK, ET AL	4	2006	2
7.3	AVERCAMP	DIREITO	8589311562 / 9788589311564	LDB PASSO A PASSO - LEI 9.394/96: COMENTADA E INTERPRETADA	CARLOS DA FONSECA BRANDÃO	4	2007	2
7.4	DEL REY	DIREITO	9788538400417	EDITAIS DE LICITAÇÃO - 2009 - TÉCNICAS DE ELABORAÇÃO E SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	WLADIMIR DE OLIVEIRA ANDRADE	-	2009	2
7.5	FORENSE JURÍDICA	DIREITO	853093038X	MANUAL DO NOVO MANDADO DE SEGURANÇA - LEI 12016/2009	ANDRE RAMOS TAVARES	-	2009	2
7.6	FORENSE JURÍDICA	DIREITO	8530924010	RECURSO DE REVISTA - O RECURSO EXTRAORDINÁRIO TRABALHISTA	ALOYSIO SANTOS	-	2006	2
7.7	FÓRUM	DIREITO	857700130X / 9788577001309	DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PÚBLICA - JACOBY DE DIREITO PUBLICO	JOEL DE MENEZES NIEBUHR	V.4	2008	2
7.8	FÓRUM	DIREITO	8577001881 / 9788577001880	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES	4	2009	2
7.9	JURUÁ	DIREITO	853621371X	LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: UMA VISÃO ATUAL À LUZ DOS TRIBUNAIS DE CONTAS	EDUARDO ARRUDA ALVIM e LUIZ ANTONIO TAVOLARO	-	2006	2
7.10	LUMEN JURIS	DIREITO	8537504335	PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL - CONTROLE ADMINISTRATIVO DO LANÇAMENTO TRIBUTARIO	SERGIO ANDRE ROCHA	3	2009	2



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ITEM	EDITORA	ÁREA	ISBN	TÍTULO	AUTOR	ED.	ANO	QTDE
7.11	MALHEIROS	DIREITO	8574209449	CURSO DE DIREITO TRIBUTÁRIO	HUGO DE BRITO MACHADO	30	2009	2
7.12	MALHEIROS	DIREITO	8574208434	PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO	LIDIA MARIA LOPES RODRIGUES RIBAS	3	2008	2
7.13	MALHEIROS	DIREITO	8574209570 / 9788574209975	CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL TRIBUTÁRIO	ROQUE ANTÔNIO CARRAZZA	25	2008	2
7.14	REVISTA DOS TRIBUNAIS	DIREITO	8520333931	MINI CÓDIGO RT COLETÂNEA DE LEGISLAÇÃO ADMINISTRATIVA, CONSTITUIÇÃO FEDERAL	ODETE MEDAUAR	9	2009	2
7.15	RIDEEL	DIREITO	8533912935 / 9788533914759	VADE MECUM ACADÊMICO DE DIREITO RIDEEL	ANNE JOYCE ANGHER	9	2009	6
7.16	SARAIVA	DIREITO	8502077090	CURSO DE DIREITO TRIBUTÁRIO	PAULO DE BARROS CARVALHO	21	2009	2
7.17	SARAIVA	DIREITO	8502071408 / 9788502071407	ASPECTOS DO DIREITO CONSTITUCIONAL CONTEMPORÂNEO	MANOEL GONÇALVES FERREIRA FILHO	2	2008	2

### 8. LOTE 08

ITEM	EDITORA	ÁREA	ISBN	TÍTULO	AUTOR	ED.	ANO	QTDE
8.1	ATLAS	ADMINISTRAÇÃO	8522450366 / 9788522456468	GESTÃO ESTRATÉGICA DA QUALIDADE: PRINCÍPIOS, MÉTODOS E PROCESSOS	EDSON PACHECO PALADINI	2	2009	2
8.2	ATLAS	SAÚDE OCUPACIONAL	9788522441358	STRESS E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO: PERSPECTIVAS ATUAIS DA SAÚDE OCUPACIONAL	ANA MARIA ROSSI, PAMELA L. PERREWÉ e STEVEN L. SAUTER	1	2005	2
8.3	ATLAS	ADMINISTRAÇÃO	9788522450497	GESTÃO ESTRATÉGICA DE SERVIÇOS: TEORIA E PRÁTICA	JOSÉ FRANCISCO NOGUEIRA	1	2008	2
8.4	ATLAS	ADMINISTRAÇÃO	852244580X / 9788522456222	GESTÃO DA QUALIDADE ISO 9001:2008 - PRINCÍPIOS E REQUISITOS	LUIZ CESAR R. CARPINETTI, MATEUS CECÍLIO GEROLAMO e PAULO AUGUSTO C. MIGUEL	-	2007	2
8.5	ATLAS	ADMINISTRAÇÃO	852244790X / 9788522447909	QUALIDADE TOTAL EM SERVIÇOS: CONCEITOS, EXERCÍCIOS, CASOS PRÁTICOS	ALEXANDRE LUZZI LAS CASAS	6	2008	2
8.6	ATLAS	RECURSOS HUMANOS	8522445028 / 9788522445028	PRÁTICAS DE RECURSOS HUMANOS: CONCEITOS, FERRAMENTAS E PROCEDIMENTOS	ANA CRISTINA LIMONGI FRANÇA	1	2007	2
8.7	ATLAS	SAÚDE	8522455988 / 9788522455980	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE ORGANIZAÇÕES DE SAÚDE	VALDIR RIBEIRO BORBA, TERESINHA COVAS LISBOA e WANDER MARCONDES MOREIRA ULHÔA	-	2009	2



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ITEM	EDITORA	ÁREA	ISBN	TÍTULO	AUTOR	ED.	ANO	QTDE
8.8	CENGAGE LEARNING	ADMINISTRAÇÃO	9788522107568	A QUALIDADE DESDE O PROJETO	J. M. JURAN	-	2009	2
8.9	DENTAL PRESS	METODOLOGIA	9788588020474	ARTIGO CIENTÍFICO IMPRESSO - ESTRUTURA E APRESENTAÇÃO	MARLENE GONÇALVES CURTY e RENATA GONÇALVES CURTY	-	-	2
8.10	EDIÇÕES 70	METODOLOGIA	9724415066 / 9789724415062	ANÁLISE DE CONTEÚDO	LAURENCE BARDIN	4	2008	2
8.11	GLOGAL	REFERÊNCIA	9788526013636	VOCABULÁRIO ORTOGRÁFICO DA LÍNGUA PORTUGUESA	ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS	-	2009	2
8.12	IDG	ADMINISTRAÇÃO	8598254347	GERENCIANDO PELA QUALIDADE TOTAL NA SAUDE	LUIZ CARLOS LIMA NOGUEIRA	3	2008	2
8.13	LTR	RECURSOS HUMANOS	853611231X / 9788536112312	PLANEJAMENTO, RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL - 5ª EDIÇÃO	BENEDITO RODRIGUES PONTES	5	2008	2
8.14	NAPOLEÃO	RECURSOS HUMANOS	8560842020	GESTÃO DE PESSOAS APLICADA À ÁREA DA SAÚDE - PERFIL DO PROFISSIONAL	MARIA JOSÉ CARVAS PEDRO, ET AL	-	2008	2
8.15	PAPIRUS	ENSINO	978853080768 / 8530807685	DA QUALIFICAÇÃO À COMPETÊNCIA: PENSANDO O SÉCULO XXI	ANTÔNIO TOMASI	-	2004	2
8.16	PAPIRUS	ENSINO	9788533080295	EDUCAÇÃO E QUALIDADE	PEDRO DEMO	11	2007	2
8.17	POSITIVO	REFERÊNCIA	9788538528241	NOVO DICIONÁRIO AURÉLIO DA LÍNGUA PORTUGUESA [COM CD-ROM]	AURELIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA	4	2009	2
8.18	PUBLIFOLHA	ADMINISTRAÇÃO	8574021709 / 9788574021706	COMO PREPARAR UM BOM CURRÍCULO: SEU GUIA DE ESTRATÉGIA PESSOAL – SÉRIE SUCESSO PROFISIONAL	SIMON HOWARD	-	2005	2
8.19	QUALYTIMARK	ADMINISTRAÇÃO	8573036419	TEORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR	VALDIR RIBEIRO BORBA e TERESINHA COVAS LISBOA	-	2006	2
8.20	SULINA	ENSINO	8520503837	TECNOLOGIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE: O GRUPO AQUI E AGORA	JORDELINA SCHIER	-	2004	2

### 9. LOTE 09

ITEM	EDITORA	ÁREA	ISBN	TÍTULO	AUTOR	ED.	ANO	QTDE
9.1	LMP	MEDICINA	9788599305294	FISIOPATOLOGIA RENAL: PRINCÍPIOS BÁSICOS	HELMUT G RENNKE e BRAADLEY DENKER	2	2009	2





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ITEM	EDITORA	ÁREA	ISBN	TÍTULO	AUTOR	ED.	ANO	QTDE
9.2	MCGROW-HILL	MEDICINA	9788577260492	HARRISON MEDICINA INTERNA / 2 VOLUMES	FAUCI	17	2008	2
9.3	MCGROW-HILL	MEDICINA	9788577260584	PRÉ-ECLÂMPsia: ETIOLOGIA E PRÁTICA CLÍNICA	FIONA LYALL e MICHAEL BELFORT	-	2009	2
9.4	MCGROW-HILL	MEDICINA	9788577260546	CURRENT DOR DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO	JAIME H VON ROENN, JUDITH A PAICE e MICHAEL E PREODOR	-	2009	2
9.5	RUBIO	MEDICINA	8577710106 / 9788587710102	DOENÇAS INFECCIOSAS NA PRÁTICA OBSTÉTRICA E NEONATAL	JOSÉ MAURO MADI, RENO FAUTH DE ARAÚJO, HELEN ZATTI	-	2008	2
9.6	RUBIO	MEDICINA	8587600591 / 9788587600592	QUEIMADURAS: TRATAMENTO CLÍNICO E CRÚRGUCO	LUIZ MACIEIRA	-	2006	2
9.7	RUBIO	ENFERMAGEM	8587600621 / 9788587600622	BIZU COMENTADO: PERGUNTAS E RESPÓSTAS COMENTADAS EM ENFERMAGEM	BIZU	-	2005	2
9.8	RUBIO	ENFERMAGEM	9788577710546	GESTÃO DO SERVIÇO DE ENFERMAGEM NO MUNDO GLOBALIZADO	WILLIAM MALAGUTTI e KAREN CARDOSO CAETANO	-	2009	2
9.9	SARVIER	ENFERMAGEM	8573781998	ENFERMAGEM EM TERAPIA NUTRICIONAL	CLAUDIA SATIKO TAKEMURA MATSUBA, DANIEL MAGNONI	-	2009	2
9.10	SARVIER	MEDICINA	8573781939	MANUAL DE DIABETES	ARUAL AUGUSTO COSTA, JOAO SERGIO DE ALMEIDA NETO	5	2009	2

### 10. LOTE 10

ITEM	EDITORA	ÁREA	ISBN	TÍTULO	AUTOR	ED.	ANO	QTDE
10.1	AB	ENFERMAGEM	8574980609	TEOLOGIA DA ENFERMAGEM	LUZIA FERREIRA PEIXOTO	1	2002	2
10.2	AB	ENSINO	8574980706	DESENVOLVENDO O PENSAMENTO CRÍTICO NO ENSINO DE ENFERMAGEM	MAUREN TERESA GRUBISICH M. TACLA	1	2002	2
10.3	AB	ENFERMAGEM	8574980854	ENFERMAGEM E GRUPOS	DENIZE BOUTTELET MUNARI, ANTONIA REGINA FERREIRA FUREGATO	2	2003	2
10.4	AB	ENFERMAGEM	8574981265	PERÍCIAS EM ENFERMAGEM	KLINGER FONTINELE JÚNIOR	1	2005	2
10.5	AB	BIOLOGIA	9788574981741	MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA: UMA CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE	LEONARDO SEVERO DA LUZ NETO, ROSELI VOLPI, EUNICE RIBEIRÃO BELTRÃO, PEDRO AGUIAR DOS REIS	2	2008	2



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ITEM	EDITORA	ÁREA	ISBN	TÍTULO	AUTOR	ED.	ANO	QTDE
10.6	ALGOL	ENFERMAGEM	9788560187140	SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE CUIDADOS CLÍNICOS – CCC	VIRGÍNIA K. SABA, TRADUÇÃO: HEIMAR F. MARIN	1	2008	2
10.7	ALÍNEA	ENFERMAGEM	8575160699	FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM NA ASSISTÊNCIA PRIMÁRIA DE SAÚDE	MARIA CRISTINA TRALDI	1	2004	2
10.8	CASA DO PSICÓLOGO	ENSINO	8573962852	EDUCAÇÃO PARA A MORTE - DESAFIO NA FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO	MARIA JULIA KOVACS	-	2006	2
10.9	CASA DO PSICÓLOGO	SAÚDE	8573963085	DOENÇA E FAMÍLIA	JÚLIO DE MELLO FILHO e MIRIAM BURD	-	-	2
10.10	CASA DO PSICÓLOGO	ENFERMAGEM	8573962860	EDUCAÇÃO PARA A MORTE - TEMAS E REFLEXÕES	MARIA JULIA KOVACS	-	2009	2
10.11	DIFUSÃO	ENFERMAGEM	9788578080624	AUDITORIA EM ENFERMAGEM	LUCIARA FABIANE SEBOLD, MARTA KOLHS, SILVANA S. KEMPFER e JUSSARA GUE MARTINI	-	-	2
10.12	DIFUSÃO	ENFERMAGEM	9788578080617	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	ANA CRISTINA MANCUSSI E FARO, CARLA ROBERTA MONTEIRO, ET AL	-	-	2
10.13	DIFUSÃO	ENFERMAGEM	9788578080631	BILHETE DE PLATAFORMA: VIVÊNCIAS EM CUIDADOS PALIATIVOS	DEREK DOYLE	-	2009	2
10.14	DIFUSÃO	ENFERMAGEM	9788578080563	SAÚDE MENTAL: TEXTO DE REFERÊNCIA PARA AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	LUCIANA DE ALMEIDA COLVERO, ANA LÚCIA MACHADO	-	-	2
10.15	EDIOURO	CIÊNCIAS SOCIAIS	8500010657	HISTÓRIA DA MORTE NO OCIDENTE: DA IDADE MÉDIA AOS NOSSOS DIAS	PHILLIPPE ÀRIES	-	-	2
10.16	ERNESTO REICHMANN	ENFERMAGEM	8587148362	SEMIOLOGIA EM ENFERMAGEM	PATRICIA POTTER	4	2003	2
10.17	EPUB	REFERÊNCIA	9788512402604	VOCABULÁRIO MÉDICO INGLÊS-PORTUGUÊS/ PORTUGUÊS-INGLÊS	REGINALDO DA GRAÇA VEIGA	-	-	2
10.18	EPUB	FARMÁCIA	8575730460 / 9788575730454	DEF - DICIONÁRIO DE ESPECIALIDADES FARMACÊUTICAS 2009/10	-	-	-	2
10.19	EPUB	ENFERMAGEM	8587098861	AME - DICIONÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS NA ENFERMAGEM 2009/2010	-	-	-	2
10.20	EPUB	ENFERMAGEM	9788587098788	IDOSO - DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM À ALTA HOSPITALAR	MARIA JOSÉ SANCHES MARIN e EMÍLIA LUIGIA SAPORITI ANGERAMI	-	-	2
10.21	EPUB	ENFERMAGEM	9788587098764	ENFERMAGEM HUMANÍSTICA	-	-	-	2
10.22	EPUB	REFERÊNCIA	9788587098863	AME - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS NA ENFERMAGEM EDIÇÃO OURO	CD-ROM DE DST E VACINAS	-	-	2



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ITEM	EDITORA	ÁREA	ISBN	TÍTULO	AUTOR	ED.	ANO	QTDE
10.23	IÁTRIA	CONTROLE DE CONTAMINAÇÕES	9788576140504	CONDUTAS EM CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR: UMA ABORDAGEM SIMPLIFICADA	MÁRCIA VALÉRIA ROSA LIMA	-	2007	2
10.24	IÁTRIA	ENFERMAGEM	9788576140580	ENFERMAGEM EM MONITORIZAÇÃO HEMODINÂMICA	CRISTINA SILVA SOUSA	-	2009	2
10.25	IÁTRIA	ENFERMAGEM	9788576140610	TERAPIA INTRAVENOSA UTILIZANDO CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA	LAZARA MARIA ELOY TAVARES, ET AL	-	2009	2
10.26	IÁTRIA / ERICA	ENFERMAGEM	9788576140542	MANUSEIO E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS: TÉCNICAS E CÁLCULOS	ANA LETICIA CARNEVALLI MOTA e NÍVEA CRISTINA MOREIRA SANTOS	-	2009	2
10.27	IÁTRIA	ENFERMAGEM	9788676140092	ENFERMAGEM NA PREVENÇÃO E CONTROLE DA INFECÇÃO HOSPITALAR	NÍVEA CRISTINA MOREIRA SANTOS	3	2003	2
10.28	IÁTRIA	ENFERMAGEM	9788576140597	SAÚDE DO IDOSO: ENFERMAGEM : PROCESSO DE ENVELHECIMENTO SOB MÚLTIPLOS ASPECTOS	JOSÉ VITOR DA SILVA	-	2009	2
10.29	MINELLI	ENFERMAGEM	9788588883598	TÉCNICAS E RELATÓRIOS DE ENFERMAGEM	MESSAUANDRA DE OLIVEIRA BUENO	-	2008	2
10.30	NACIONAL	ENFERMAGEM	9788536806945	PROCESSO DE ENFERMAGEM	VICTORIA MORAN AGUILAR	-	2009	2

### 11. LOTE 11

ITEM	EDITORA	ÁREA	ISBN	TÍTULO	AUTOR	ED.	ANO	QTDE
11.1	ÁGUIA DOURADA	ENFERMAGEM	9788588656284	CORPO E SAÚDE: CONDUTAS CLÍNICAS DE CUIDAR	NÉBIA FIGUEIREDO, WILIAM MACHADO	1	2010	2
11.2	CORTEZ	SAÚDE PÚBLICA	9788524905414	FAMÍLIA BRASILEIRA: A BASE DE TUDO	SÍLVIO M. KALOUSTIAN (org.)	-	-	2
11.3	FIOCRUZ	SAÚDE PÚBLICA	9788575410608	VACINAS, SOROS E IMUNIZAÇÕES NO BRASIL	PAULO MARCHIORI BUSS, ET AL	-	2005	2
11.4	FIOCRUZ	ENSINO	8575410938	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE	ISABEL BRASIL PEREIRA E MARISE NOGUEIRA RAMOS	-	2006	2
11.5	FIOCRUZ	SAÚDE PÚBLICA	9788575411735	POR UMA FILOSOFIA EMPÍRICA DA ATENÇÃO À SAÚDE: OLHARES SOBRE O CAMPO BIOMÉDICO	KENNETH ROCHEL DE CAMARGO JR e MARIA INES NOGUEIRA (ORG.)	-	2009	2
11.6	FIOCRUZ	SAÚDE	9788575411537	VALORES FAMILIARES E USO ABUSIVO DE DROGAS	MIRIAM SCHENKER	-	2008	2



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ITEM	EDITORA	ÁREA	ISBN	TÍTULO	AUTOR	ED.	ANO	QTDE
11.7	FIOCRUZ	SAÚDE PÚBLICA	9788575411568	VIROSES EMERGENTES NO BRASIL	LUIZ JACINTHO DA SILVA e RODRIGO NOGUEIRA ANGERAMI	-	2008	2
11.8	FIOCRUZ	EPIDEMIOLOGIA	8575410954	EPIDEMIOLOGIA CRÍTICA: CIÊNCIA EMANCIPADORA E INTERCULTURALIDADE	JAIME BREILH	-	2006	2
11.9	FIOCRUZ	ENFERMAGEM	85754101132	CAMINHOS DO PENSAMENTO: EPISTEMOLOGIA E MÉTODO	MARIA CECÍLIA DE SOUZA MINAYO , ET AL	-	2008	2
11.10	FIOCRUZ	PSIQUIATRIA	8575410881	PSIQUIATRIA INSTITUCIONAL: DO HOSPÍCIO À REFORMA PSIQUIÁTRICA	MAURICIO LOUGON	-	2006	2
11.11	FGV	ENFERMAGEM	8522507600	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	EDUARDO SANTIAGO SPILLER, ANA MARIA SENNA, ET AL	-	2009	2
11.12	MEDBOOK	DIAGNÓSTICO	9788599977354	BIOQUÍMICA CLÍNICA PARA O LABORATÓRIO	VALTER T MOTTA	5	-	2
11.13	MEDBOOK	ÉTICA	9788599977422	ÉTICA NO CONTEXTO DA PRÁTICA DE ENFERMAGEM	GENIVAL FERNANDES DE FREITAS, TAKA OGUISSO	-	-	2
11.14	MEDBOOK	SAÚDE	9788599977187	ÁLCOOL E GRAVIDEZ: SÍNDROME ALCOÓLICA FETAL	LIMA	-	-	2
11.15	MEDBOOK	SAÚDE	9788599977217	ALCOOLOGIA: O ALCOOLISMO NA PERSPECTIVA DA SAÚDE PÚBLICA	LIMA	-	-	2
11.16	NOVO CONCEITO	ENFERMAGEM	9788599560686	RECURSOS DE RELACIONAMENTO PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE	MARIA TEREZA MALDONADO e PAULO CANELLA	-	2009	2
11.17	ROCA	ENFERMAGEM	9788572417747	ENFERMEIRAS E FAMÍLIAS: UM GUIA PARA AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO NA FAMÍLIA	MAUREEN LEAHEY e LORRAINE M. WRIGHT	4	2008	2
11.18	ROCA	ENFERMAGEM	9788572418096	ENFERMAGEM OBSTÉTRICA E GINECOLÓGICA	SONIA MARIA O BARROS	2	2009	2
11.19	VOZES	SAÚDE	9788532637130	HUMANIZAR A SAÚDE: CUIDADO, RELAÇÕES E VALORES	JOSE CARLOS BERMEJO	-	2008	2

### 12. LOTE 12

ITEM	EDITORA	ÁREA	ISBN	TÍTULO	AUTOR	ED.	ANO	QTDE
12.1	SPRINGER VERLAG	SAÚDE	9781852339784	INFORMATION TECHNOLOGY SOLUTIONS FOR HEALTHCARE	KRZYSZTOF ZIELINSKI, DAVID INGRAM, ET AL	-	2005	2



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ITEM	EDITORA	ÁREA	ISBN	TÍTULO	AUTOR	ED.	ANO	QTDE
12.2	SPRINGER VERLAG	SAÚDE	387953337	INFORMATICS IN PRIMARY CARE: STRATEGIES IN INFORMATION MANAGEMENT FOR THE HEALTHCARE...	THOMAS E NIRRISS	-	2002	2
12.3	The National Academies Press	SAÚDE	9780309087230	HEALTH PROFESSIONS EDUCATION: A BRIDGE TO QUALITY	ANN C GREINER e E KNEBEL	-	2003	2

### 13. QUANTIDADE

13.1. Lote 07 – Item 7.15: 06 (seis) exemplares;

13.2. Demais itens: 02 (dois) exemplares;

13.3. **TOTAL: 444 (quatrocentos e quarenta e quatro) exemplares.**

### 14. ENTREGA

14.1. Prazo de entrega de, no máximo, 30 (trinta) dias corridos contados da data da assinatura do termo contratual;

14.2. Local de entrega: Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01331-000.

### 15. DOS PRODUTOS

15.1. Os livros fornecidos pela empresa deverão ser novos e sem uso nas datas de recebimento pelo COREN-SP e de eventuais substituições;

15.2. Poderão ser aceitas edições mais recentes que as ofertadas, desde que não haja alteração no preço;

### 16. DA GARANTIA

16.1. Deverá ser observado o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), especialmente o §3º.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

### Anexo III - Modelo de Procuração Credenciamento

#### PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_[RAZÃO SOCIAL]\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF \_\_\_[Nº do CNPJ]\_\_\_, sito na \_\_\_[ENDEREÇO COMPLETO]\_\_\_, por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como bastante procurador, o Sr \_\_\_[QUALIFICAÇÃO COMPLETA]\_\_\_; inscrito no CPF \_\_\_[Nº do CPF]\_\_\_; portador do RG \_\_\_[Nº do RG]\_\_\_, residente em \_\_\_[ENDEREÇO COMPLETO]\_\_\_, ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2010 do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações e assinar declarações, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010

**Razão Social**

**Representante(s) legal(is) com carimbo da Licitante**

**[Reconhecer Firma]**



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

---

### Anexo IV - Modelo de Declaração de Pleno Atendimento<sup>1</sup>

#### DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A \_\_\_[RAZÃO SOCIAL]\_\_\_, CNPJ/MF n.º \_\_\_[Nº do CNPJ]\_\_\_, localizada à \_\_\_[ENDEREÇO COMPLETO]\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei e em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, que cumpre todos os requisitos de habilitação estabelecidos para o certame licitatório no Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, Pregão Presencial n.º 045/2010.

São Paulo, \_\_\_de \_\_\_\_\_ de 2010.

Nome: -[Representante Legal]

R.G. n.º [do signatário]

---

<sup>1</sup> **OBSERVAÇÃO:** Deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou procurador credenciado, desde que tenha poderes outorgados para tanto. Deverá ser apresentada após o credenciamento e fora dos envelopes proposta e habilitação.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

### Anexo V - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte<sup>2</sup>

#### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial nº 045/2010

A \_\_\_\_ (RAZÃO SOCIAL) \_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF \_\_\_\_ (Nº) \_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades da lei, ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente.

São Paulo , ..... de ..... de 2010.

\_\_\_\_\_  
(nome/cargo/assinatura)

<sup>2</sup> **OBSERVAÇÃO:** Deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou procurador credenciado, desde que tenha poderes outorgados para tanto. Deverá ser apresentada após o credenciamento e fora dos envelopes proposta e habilitação.





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

### Anexo VI - Modelo de Proposta Comercial<sup>3</sup>

Razão Social:

CNPJ:

[Endereço completo com indicação de telefone e e-mail]

Pregão Presencial nº 045/2010

**Objeto: LIVROS PARA A BIBLIOTECA DO COREN-SP**

**LOTE [Nº do Lote]**

ITEM	EDITORA	ISBN	TÍTULO	AUTOR	ED.	ANO	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ __, __ (valor por extenso)</b>									

- Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: embalagem, transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;
- Prazo de entrega: máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de assinatura do termo contratual.

(Cidade), (dia) de (mês) de 2010.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Representante Legal ou procurador)

Favor informar: REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME: \_\_\_\_\_

QUALIFICAÇÃO (cargo): \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO COMPLETO: \_\_\_\_\_

<sup>3</sup> **OBSERVAÇÃO:** Deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou procurador credenciado, desde que tenha poderes outorgados para tanto. Deverá ser apresentada dentro do envelope PROPOSTA COMERCIAL.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

---

### Anexo VII - Modelo de Declaração de Compromisso e Idoneidade<sup>4</sup>

#### DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A \_\_\_[RAZÃO SOCIAL]\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF \_\_\_[Nº do CNPJ]\_\_\_, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 045/2010 que:

- Os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- Inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; e
- Não possui em seu quadro menor de 16 anos de idade, nos termos do art. 27, V da Lei 8666/93.

São Paulo, \_\_\_de \_\_\_\_\_ de 2010.

Nome: -[Representante Legal]

[Nome / Cargo / Assinatura]

---

<sup>4</sup> **OBSERVAÇÕES:** Deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou procurador credenciado, desde que tenha poderes outorgados para tanto apresentada dentro do envelope habilitação.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

---

### Anexo VIII- Modelo de Termo de Recebimento Definitivo

#### Do Termo

É um documento interno, emitido pelo COREN-SP, entregue à Autoridade Competente dando pleno recebimento do objeto licitado, uma vez verificada a conformidade com o estabelecido no Edital e nos anexos, redigido com o seguinte teor:

#### TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

A \_\_\_[RAZÃO SOCIAL]\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF \_\_\_[Nº do CNPJ]\_\_\_, conforme a nota fiscal nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, passados \_\_\_ dias da entrega, cumpriu os requisitos de especificação e de entrega do objeto, estabelecidos em Edital, anexos e proposta do certame licitatório do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, Pregão Presencial nº 045/2010.

São Paulo, \_\_\_de \_\_\_\_\_ de 2010.

---

**Valdomiro Ferreira da Silva Junior**

**Gestor do Contrato**



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

### Anexo IX – Minuta Do Contrato

#### CONTRATO DE FORNECIMENTO VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2010

**CONTRATANTE** – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, São Paulo / SP, CEP 01331-000, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Cláudio Alves Porto.

**CONTRATADA** – \_\_\_\_\_, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, (11) \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu (sua) \_\_\_\_\_, Sr.(a) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) no município de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, sito na \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_.

O presente Contrato obedece às seguintes condições:

#### 1. OBJETO

A CONTRATADA obriga-se ao fornecimento de livros, de acordo com as especificações do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2010, seus Anexos, em especial o ANEXO II – OBJETO e a proposta apresentada pela Contratada, conforme descritos na tabela a seguir:

##### LOTE [Nº do Lote]

ITEM	EDITORA	ISBN	TÍTULO	AUTOR	ED.	ANO	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ _____,____ (valor por extenso)</b>									

#### 2. VALOR CONTRATUAL

2.1. O valor total da aquisição perfaz a quantia de R\$ \_\_\_\_\_,\_\_\_\_ (valor por extenso).

#### 3. DA ENTREGA E RECEBIMENTO

3.1. A Contratada deverá entregar os livros em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de assinatura deste instrumento.

3.2. A Contratada deverá emitir nota fiscal com vencimento contra apresentação.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

---

- 3.3. A entrega deverá ocorrer na sede do COREN-SP, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, transporte, tributos, decorrentes do fornecimento.
- 3.4. Os livros serão recebidos provisoriamente.
- 3.5. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis, verificada compatibilidade do material com o Edital e Proposta, será recebido definitivamente, emitindo-se o Termo de Recebimento Definitivo.
- 3.6. Constatadas irregularidades, a Administração poderá:
  - 3.6.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou complementação, ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
  - 3.6.2. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado;
  - 3.6.3. Na hipótese do subitem anterior, o prazo previsto no subitem 3.5 será interrompido até que sejam sanadas as irregularidades, recomeçando seu cômputo apenas quando da efetivação da nova entrega dos equipamentos substituídos ou completados;
  - 3.6.4. A entrega do material substituído ou complementado dar-se-á de forma provisória, nos termos do item 3.4, a fim de que seja novamente aferida a sua compatibilidade com os termos do presente Edital;
  - 3.6.5. Verificando-se que a nova entrega está em termos, será emitido Termo de Recebimento Definitivo, nos mesmos moldes do subitem 3.5;
  - 3.6.6. Caso a nova entrega ainda se verifique fora dos padrões do Edital, a Administração optará entre notificar novamente a Contratada ou declarar o inadimplemento da avença administrativa, com a aplicação das sanções pertinentes.

## 4. DO PAGAMENTO

- 4.1. Recebido o objeto, o COREN-SP efetuará o pagamento em até 05 (cinco) dias úteis, ou prazo maior, conforme proposta.
- 4.2. Havendo atraso nos pagamentos por parte do Contratante, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos termos da lei, calculados “pro rata tempore” em relação ao atraso verificado.
- 4.3. A cada pagamento será verificada a retenção na fonte ou solidária de impostos e contribuições sociais, conforme as Legislações pertinentes ao ramo de atividade, que devem vir expressas na Nota Fiscal.
- 4.4. A Contratada deverá obedecer aos ditames estabelecidos pela Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a retenção de tributos e contribuições nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas.

## 5. DAS SANÇÕES



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

---

- 5.1. Além das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, serão cominadas as seguintes penas, podendo haver aplicação cumulativa de sanções.
- 5.2. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as seguintes sanções:
  - 5.2.1. Multa de 0,0667% (seiscentos e sessenta e sete milésimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor mensal apurado (aplicação do divisor doze sobre o valor total adjudicado), limitada a 30 (trinta) dias após o prazo estabelecido para entrega do objeto; após o que será considerado, o atraso, como inexecução contratual;
  - 5.2.2. Multa de 2% (dois por cento) no caso de inexecução parcial do Contrato, calculada sobre o valor total da contratação, cumulada com a pena de suspensão temporária do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos;
  - 5.2.3. Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do Contrato, calculada sobre o valor total da contratação, cumulada com a pena de declaração de inidoneidade, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos;
- 5.3. As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do Contrato, exceto a prevista no item 5.2.3;
- 5.4. As penalidades serão aplicadas após procedimento que garanta o contraditório e ampla defesa.
- 5.5. As multas cominadas antes do pagamento devido à contratada serão compensadas.
- 5.6. As multas cominadas após o pagamento serão pagas em 05 (cinco) dias após a notificação, através de boleto bancário a ser enviado ao contratado, sob pena de inscrição em dívida ativa.

## 6. VIGÊNCIA

- 6.1. O presente Contrato tem vigência a partir da sua assinatura e se exaure com a emissão do Termo de Recebimento Definitivo e o pagamento.

## 7. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 7.1. A Lei Federal 8.666/93 e o Decreto 3.931/2001, com suas alterações posteriores, regerão as hipóteses não previstas neste Contrato.
- 7.2. No caso de surgirem dúvidas sobre a inteligência das cláusulas do presente Contrato, tais dúvidas serão resolvidas com o auxílio dos postulados que norteiam o Direito Administrativo e as suas leis de regência, assim como da Legislação Civil, no que couber.

## 8. DESPESA:

- 8.1. As despesas resultantes da execução deste Contrato serão atendidas através da seguinte Dotação Orçamentária:
  - 8.1.1. Código Orçamentário: 412003.
- 8.2. A despesa se dará através do empenho nº [nº do empenho].



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

---

### 9. RESCISÃO:

9.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, caso se materialize uma, ou mais, das hipóteses contidas no artigo 78, itens I a XVII, da Lei nº 8.666/93.

### 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Será Gestor do presente Contrato o Senhor Valdomiro Ferreira da Silva Junior, ou preposto a sua ordem.

10.2. A Contratada deverá manter durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

### 11. DO FORO:

11.1. As partes elegem de comum acordo, o foro da Seção Judiciária de São Paulo para a solução dos conflitos eventualmente decorrentes da presente relação contratual.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

---

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**Dr. Cláudio Alves Porto**  
**Presidente**

---

**CONTRATADA**

---

**GESTOR DO CONTRATO**

**Valdomiro Ferreira da Silva Junior**